

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE  
E TRABALHO  
Rua Marcelino Lima, 9901-858 Horta

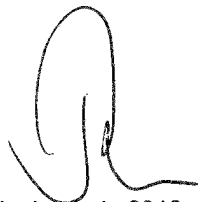
A/C: Presidente da Comissão, Exmo. Sr. Dr. Francisco Manuel  
Cabral

V/ referência: 2041

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO sobre a Petição "Erradicação de Sacos de  
Plástico descartáveis na Região Autónoma dos Açores"

Exmos. (as). Senhores (as),

A Quercus, ANCN - Núcleo de São Miguel, tendo sido notificados da V/ missiva com a  
referência identificada em epígrafe vem, nos termos da legislação aplicável, enviar, em anexo o  
seu parecer.



Ponta Delgada, 31 de Julho de 2013

E.D.



Quercus

Núcleo Regional de São Miguel  
Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2552 Proc. n.º 45-10.01
Data:	013/08/06 N.º 6/X



# Erradicação de Sacos de Plástico descartáveis na Região Autónoma dos Açores

---

## Parecer da Quercus-ANCN

### Considerações Prévias

O consumo de sacos de plástico descartáveis tem sido cada vez mais elevado. Estima-se que cada cidadão europeu consome em média 500 sacos de plástico/ano. Para além do consumo de recursos, o uso insustentável de sacos, potenciado pela falta de valor que o consumidor lhe atribui, uma vez oferecido não lhe é dado o fim adequado - reutilização e reciclagem, pelo que uma grande percentagem acaba por ser dissipada no ambiente, principalmente em meios marinhos, que confundidos com alimento são ingeridos por tartarugas e aves.

### Enquadramento Nacional

Na anterior legislatura foram apresentadas Propostas de Lei para regular esta matéria, que visavam a implementação de medidas para incrementar uma redução do consumo de sacos e promover a reutilização dos sacos de compras, algumas que em vez de tributar potenciavam aplicação de um desconto aos consumidores ambientalmente mais conscientes (0,05€ por cada 5€ de compras).

Com a evolução do mercado, têm aparecido soluções alternativas aos tradicionais sacos de plástico, tais como o plástico biodegradável e oxodegradável, estes últimos usados por 2 redes de hipermercados em Portugal (as que oferecem sacos), são identificados com a frase "100% degradáveis". Contudo, estas soluções não nos parecem resolver a curto/médio prazo o problema da poluição ambiental causada pelo uso abusivo de sacos descartáveis. Aliás, a utilização massiva destes materiais tem provocado muita discussão, dado os impactes que provocam ao nível da produção e do encaminhamento para destino final.

Para satisfazer a procura de plástico biodegradável tem-se verificado um desvio de áreas de cultivo alimentar para a satisfação deste aumento, com impactes significativos no custo dos bens alimentares.

Por outro lado, são apontadas restrições na reciclagem destes materiais, o que levaria à necessidade de separar apenas estes sacos nas unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB), o que é muito difícil. Quando não se verifique o cumprimento da norma da compostabilidade, a sua presença na matéria orgânica poderá provocar problemas na qualidade do composto, quando encaminhados para unidades de compostagem/digestão anaeróbia, ou se libertados no ambiente, em terra e mar, podem fragmentar-se em inúmeras partículas mais pequenas, entrando na cadeia alimentar global – constituindo perigo para as espécies de pequeno e grande porte.

Um estudo realizado pela Quercus em 210, com o intuito de analisar a degradação dos sacos oxodegradáveis em diferentes meios (água doce, água salgada, solo e resíduos urbanos), permitiu verificar que não se tinham observado sinais de degradação ou decomposição, nem tão pouco se apresentavam quebradiços, ao fim de 10 meses, quando expostos a estes meios.

### **Parecer da Quercus sobre erradicação de Sacos Descartáveis**

A Quercus alerta para que, mais do que pensar no tipo de material que pode ser uma alternativa ao atual saco de plástico descartável, deverão adotar-se medidas que prevejam a redução da distribuição gratuita destes sacos, implementando-se práticas mais responsáveis.

Um Estudo levado a cabo pela Quercus e Universidade da Madeira permitiu concluir que, a suspensão da distribuição gratuita de sacos descartáveis, contribui para a redução do consumo de sacos descartáveis em 50%, promove a reutilização destas embalagens em cerca de 20%, para além de reduzir o consumo de matéria-prima e da quantidade de resíduos de plástico anualmente rejeitados, numa grande parte incinerados ou depositados em aterro, ou mesmo dispersos pela natureza.

Face ao exposto, a Quercus defende que as grandes superfícies deverão implementar medidas que promovam a minimização do consumo de materiais descartáveis o mais depressa possível, e apresenta 2020 como meta para a suspensão total da distribuição gratuita de sacos descartáveis. Para tal, é fundamental medidas que perspetivem este objetivo, tais como:

1. Redução do uso de sacos descartáveis;
2. Promoção pelo uso de sacos reutilizáveis, promovendo inclusive a sua reutilização;
3. Opção por sacos fabricados em material reciclado/passível de ser novamente reciclado.

A adoção destas medidas contribuirá para o cumprimento das metas de reciclagem de plástico. Portugal está obrigado ao cumprimento da meta comunitária de reciclagem de RSU de 50% para 2020, no entanto, não se perspetivam valores inferiores a nível nacional, dado que a meta de reciclagem de embalagens urbanas é de 70%, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Têm sido implementadas inúmeras Campanhas com o intuito de alertar para este problema, mas é fundamental legislar.

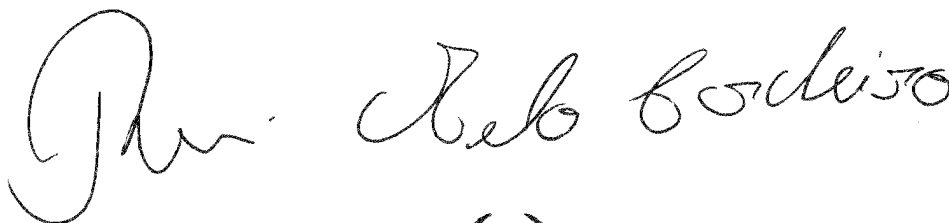
Mais informação sobre este tema em:

<http://residuos.quercus.pt/scid/subquercus/defaultcategoryarticleViewAll.asp?categorySiteID=222>

Ponta Delgada, 29 de Julho de 2013

Quercus – ANCN

Contactos: Carmen Lima - 938 900 235; Rui Berkeimeier - 934 256 581 Rui Melo Cordeiro 912 154 760



Quercus

Núcleo Regional de São Miguel  
Açores